

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 111/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE READAPTAR a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão de 75% para 100% do vencimento básico, ao Sr. NILTON BATISTA, RG N.º 5.300.315-0 - PR, Professor, Nível D-1, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Março de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Março de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal